



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de 3.000 Testes Rápidos para detecção de COVID-19, nas especificações constantes neste Termo.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação justifica-se para suprir a demanda de exames, na modalidade teste rápido, para detecção de pacientes acometidos por COVID-19, desencadeando as ações técnicas de isolamento social e tratamento adequado.

3. CARACTERÍSTICAS

3.1. Os testes rápidos deverão ter as seguintes especificações mínimas:

- Teste rápido para detecção qualitativa in vitro de anticorpos IgM e IgG para identificação do SARS-CoV-2;
- Modo de detecção: detecção separada de IgM e IgG, os dois resultados não se interferem (cassetes de testes separados para IgM e IgG);
- Realizável com amostras de soro ou plasma, em quantidade aproximada de 10 µL de material;
- Realizável com amostras de sangue, em quantidade aproximada de 20 µL de material;
- Tempo máximo para o resultado após a adição da amostra de 15 minutos;
- Sensibilidade para IgG, mínimo, de 90%. Sensibilidade para IgM, mínimo, de 98%. Taxa total, mínima, de 94%.

3.2. O produto deve ter registro válido na ANVISA.

3.3. O fornecedor deverá entregar o produto na Secretaria de Saúde de Lençóis Paulista.

Lençóis Paulista, 29 de Maio de 2020.


RICARDO CONTI BARBEIRO
Secretário de Saúde